



PORTARIA Nº 202 /11-2003-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEAD:

SERVIDOR(A) : **Hilderlândio Viana da Silva**
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 361178
QUINQUÊNIO : 24/04/1995 a 21/06/2000
PERÍODO(S) : 01/12/2003 a 29/02/2004
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 19231/2003

SERVIDOR(A) : **Valter Pereira da Costa**
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 517224
QUINQUÊNIO : 15/08/1994 a 13/08/1999
PERÍODO(S) : 02/01 a 17/02/2004 e 15/05 a 30/06/2004
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 26080/2003.

Macapá-AP, em 25 de Novembro de 2003.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD